



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

## CERTIDÃO

*Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Diretora de Recursos Humanos, etc....*

**Certifica**, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verificou constar, que **Liliane Mary Moreira Pinheiro Dias**, inscrita no CPF nº 804.318.956-00, PIS/PASEP: 1.821422101.9, Carteira de identidade nº: MG-5.759.291, foi servidora pública municipal contratada no cargo de Professora deste município e conta no período de **15/08/1991 a 31/01/1992**, perfazendo um total de 170 (cento e setenta) dias, ou, 05(cinco) meses e 20 (vinte) dias; estando vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social). De **15/08/1991 a 31/01/1992**. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão sob o nº: 88 se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 29 de julho de 2022.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

[www.abrecampo.mg.gov.br](http://www.abrecampo.mg.gov.br)

**Fátima Tolentino de Queiroz**  
**Diretora de Recursos Humanos**

De acordo:

**Daviane Amorim da Silva**  
**Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento**

04/08/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: **Liliane Mary Moreira Pinheiro Dias**


Cargo: **Professora**

Município: **Abre Campo/MG**

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1991	Presença	-	-	-	-	-	-	-	17	30	31	30	31	139
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>													<b>170</b>	

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 29 de julho de 2022.

  
**Fátima Tolentino de Queiroz**  
Diretora de Recursos Humanos

. De acordo:   
**Daviane Amorim da Silva**  
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## ANEXO I

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		<b>Nº88</b>
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83
NOME DO SERVIDOR: Liliane Mary Moreira Pinheiro Dias		SEXO: Feminino MATRÍCULA: //
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-5.759.291/ SSP/MG	CPF: 804.318.956-00	PIS/PASEP: 1.821422101.9
FILIAÇÃO: PAI: Geraldo Anastácio Pinheiro MÃE: Maria José Moreira Pinheiro		DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1970
ENDEREÇO: Rua: Dr. Mascarenhas, número: 312; Apartamento 601; João Monlevade- Minas Gerais.		
CARGO EFETIVO: // CARGO CONTRATADO: Professora		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação		
DATA DE ADMISSÃO: 15/08/1991		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/01/1992
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 15/08/1991 a 31/01/1992 Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social).		
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 15/08/1991 a 31/01/1992 Para Aproveitamento Na Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).		

### FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	139	-	-	-	-	-	-	139
1992	31	-	-	-	-	-	-	31
<b>TOTAL =</b>								170

**CERTIFICO**, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 170 dias, correspondente a 05 meses e 20 dias. **CERTIFICO** que a Lei nº: 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo/MG aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº6. 226, de 14/07/75,- com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80-

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Abre Campo, 29/07/2022.

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria Nº 008/2022

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 29/07/2022.

*Daviane Amorim da Silva*  
Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Assinatura e carimbo

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Abre Campo, 29/07/2022.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.abrecampo.mg.gov.br](http://www.abrecampo.mg.gov.br)